Câmara Mun de Pato Branco
Fls 43
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 08/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2014, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2014, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantú - PCdoB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido do vereador Augustinho Polazzo - PROS, pelo falecimento de José Damaceno. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV fez a leitura da Ata nº 07/2014, da Sessão Ordinária do dia 12 (doze) de fevereiro de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 74/2014/GP, datado de 13 de fevereiro de 2014, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, informando que o líder do governo do Executivo Municipal é o vereador Claudemir Zanco - PROS. Ofício nº 31/2014, datado de 14 de fevereiro de 2014, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, encaminhando relatório de empenhos emitidos referente ao período de 1° de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, bem como o respectivo relatório de empenhos anulados, objetivando otimizar os trabalhos com vistas à apreciação do Relatório de Gestão do 3° Quadrimestre de 2013. Ofício nº 16/2014, datado de 14 de fevereiro de 2014, assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, encaminhando Relatório Resumido da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pato Branco (FMAS), cópia dos Empenhos emitidos e Balancete da Despesa referente ao 3º quadrimestre de 2013. Reiterando ainda, a reserva do plenário da Câmara Municipal no dia 27 de fevereiro de 2014, às 15 horas e 30 minutos, para realização da aludida audiência e desde já convida todos os vereadores. Ofícios datados de 13 de fevereiro de 2014, enviados pelo Grupo Diário, assinado pelo Diretor Geral, André Gustavo G. de Almeida Ferreira, em resposta ao ofício nº 18/2014, de autoria da Câmara Municipal de Pato Branco. Recomendação administrativa nº 03/2014, datada de 14 de fevereiro de 2014, enviado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, assinada pela Promotora de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Pato Branco, Silvana Cardoso Loureiro, solicitando que a Câmara Municipal de Pato Branco suspenda imediatamente o pagamento de contribuição a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14 (Acamsop M'14). Assina-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que sejam comunicados ao Ministério Público quantos às providências adotadas. Na sequência, foram lidos e deferidos os

Câmara Mun de Pato Branco Fls 44 Visto

requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Augustinho Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de Relator na Comissão de Políticas Públicas, para o Projeto de Lei nº 136/2013, que altera e acrescenta dispositivos referentes ao Passe Estudantil à Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, Lei nº 3.598, de 26 de maio de 2011, requerendo a prorrogação do prazo para exarar parecer, considerando que tem informações importantes, faltantes no bojo do projeto, além de que serão apresentados novos requerimentos visando aprofundar o estudo da matéria, bem como buscar mais informações para que o projeto possa ter melhores condições para ser apreciado. Requerendo que a continuação do prazo, para exarar o parecer, seja retomado a partir da chegada de todas as informações solicitadas pelos nobres edis e juntadas ao projeto. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize a execução da pavimentação asfáltica sobre o calçamento em toda a Rua Constante Andreatta, no Bairro Santa Terezinha. Na referida rua existe calçamento, porém o mesmo não oferece condições de trafegabilidade, considerando o péssimo estado em que se encontra. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize operação tapa-buracos em todas as ruas do Bairro Gralha Azul, e para que sejam incluídas no Programa Asfalto nos Bairros. As vias desse bairro necessitam dessa benfeitoria, pois atualmente apresentam buracos e irregularidades que prejudicam e causam danos aos veículos daqueles que por ali trafegam. E os munícipes que necessitam o uso do Transporte Coletivo estão encontrando grande dificuldade, pois com tantas deformidades nas vias públicas, muitos ônibus não estão passando mais pelos pontos do referido bairro. E por se tratar de uma medida necessária que trará benefícios a todos os moradores que tem a necessidade de uma via seguros para transitar, pede-se urgência na execução desse serviço. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize a troca das lentes dos semáforos. A solicitação se faz necessária, pois, fundamenta-se no fato de muitas vezes o motorista não conseguir distinguir se o sinal está aberto ou não, pois a maioria está com as lentes fracas e em certos horários o sol reflete justamente no semáforo causando dúvidas ao motorista, podendo causar graves acidentes. Por se tratar de uma medida de segurança, pedimos urgência na execução desse serviço. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe documentos e informações a respeito do posto de saúde de São Roque do Chopim, como: cópia do contrato firmado com a empresa que está construindo o posto de saúde e informe qual a previsão para recebimento da obra pela Prefeitura; cópia do contrato de locação do novo espaço para atender a população durante a reforma do posto de saúde velho; qual a previsão de

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 45

contratação de médicos e dentistas para atender a demanda do distrito no programa Estratégia de Saúde da Família. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe a esta Casa de Leis, quais as medidas tomadas para repor os cofres públicos em relação ao pagamento de R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) referente a multa por descumprimento do Ajuste de Conduta n° 73/2007, designado pelo Ministério Público do Paraná, em audiência realizada no dia 13 de dezembro de 2013 na Vara do Trabalho de Pato Branco. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a pavimentação asfáltica na Rua Visconde de Tamandaré, no Centro. Justifica-se o pedido por solicitação, via rede social, dos moradores da região e de usuários da rua que se sentem incomodados com a péssima conservação do asfalto. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize melhorias no asfalto e no passeio público das ruas Altamira e Anchieta, no Bairro Bonato. Justica-se o pedido por solicitação dos moradores que reclamam dos buracos das ruas e por não terem passeio público. Além disso, na Rua Anchieta que liga o bairro aos demais bairros, como o Novo Horizonte, passa o transporte coletivo que precisa desviar dos buracos e das pessoas que tem que transitar no meio da rua, comprometendo a segurança de todos. Da vereadora Leunira Viaganó Tesser – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado à Senhora Sandra Borba – Presidente do Hospital do Câncer de Pato Branco, parabenizando-a pela posse da direção da Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer. Sandra Borba é enfermeira e antiga apoiadora do Hospital do Câncer, e certamente, com seu discernimento e sensibilidade desenvolverá excelente trabalho. Parabéns a esta profissional dedicada no atendimento daqueles que necessitam de mais atenção e carinho. Da vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a limpeza das Academias ao Ar Livre, assim como das Praças localizadas nos bairros, por pelo menos uma vez por mês. Justifica-se o pedido, pois manter praças e academias limpas e conservadas é desejo de todos. Da vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, cobre providências da empresa que está executando obra de rede de esgoto na Rua Pioneiro Alberto Braun, no Bairro La Salle. Justifica-se o pedido, pois a referida empresa realizou as obras de saneamento causando danos nas ruas e não as recuperou, fazendo-se necessário o conserto imediato. Do vereador Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando pedidos anteriores, solicitando para que através do departamento competente,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 46
Visto

providencie com urgência operação tapa-buracos na Rua Marins Camargo, no Centro. Essa via necessita dessa benfeitoria, pois atualmente apresenta buracos e irregularidades que prejudicam e causam danos aos veículos e também se trata de uma medida necessária que trará benefícios a todos os moradores que tem a necessidade de uma via segura para transitar. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo a Mesa Diretora desta Casa de Leis que tramite o Projeto de Lei nº 58/2013, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do protocolo de avaliação do frênulo da língua em bebês recém-nascidos - "teste da linguinha" - e a realização da cirurgia corretiva no Município de Pato Branco e dá outras providências. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize a execução do asfalto na Rua São José, Bairro Sudoeste. A solicitação é dos moradores que requerem a execução da pavimentação asfáltica, pois o calçamento existente está intransitável, lembrando ainda que a via é de acesso do transporte coletivo e escolar. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo a Mesa Diretora, que seja oficiado ao servidor público Municipal da Prefeitura de Salto do Lontra/PR, Ricardo Marca, informando a esta Casa, se o mesmo foi informado pelos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, durante contato telefônico sobre informações a respeito do contador Rodrigo Base, que eram vereadores do Município de Pato Branco e, se solicitaram autorização para gravação da ligação e divulgação do áudio durante sessão ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2014, onde foram expostas as possíveis denúncias por acúmulo de cargo do servidor Rodrigo Base. Justifica-se este pedido, para apurar a legitimidade do áudio divulgado nesta Casa de Leis, quando o vereador Raffael Cantu utilizou o grande expediente para fazer a denúncia e mostrar o áudio feito pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva, uma vez que esta Casa de Leis recebeu ofício do Vigilantes da Gestão Pública referente a denúncia supracitada. Dos vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie os reparos e melhorias necessárias (cascalhamento) na estrada da Linha Martinello. Justifica-se o pedido porque essa melhoria é necessária para proporcionar segurança aos produtores agrícolas e a todos que necessitam trafegar pela referida estrada rural e também se trata de uma reivindicação dos moradores da Linha Martinello. Dos vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie os reparos e melhorias necessárias (cascalhamento) nas estradas rurais de São Braz sentido Rondinha e que passa na antiga Comunidade de Santa Cruz. Justifica-se o pedido porque essa melhoria é necessária para proporcionar segurança aos produtores agrícolas e a todos que necessitam trafegar pela referida estrada rural e também se

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 47
Visto

trata de uma reivindicação dos moradores das Linhas São Braz, Rondinha e Santa Cruz. Dos vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja retomado o Programa de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) para os alunos do 5° ano das Escolas Públicas Municipais. O referido Programa é mantido pelo governo do Estado através da Polícia Militar e anteriormente firmou parceria com o Município de Pato Branco. Os estudantes recebiam orientações de como evitar o envolvimento com as drogas e situações de violência. Além dos alunos, os pais também, gradativamente, eram integrados às lições do programa. As aulas eram ministradas por policiais fardados, tendo 12 (doze) lições, e ao término, os estudantes recebiam diploma de formatura diante do juramento de não se envolverem com as drogas. Justifica-se o pedido, tendo em vista a relevante importância do combate às drogas, que infelizmente o envolvimento de crianças e jovens é cada vez maior, sendo de extrema necessidade o trabalho de prevenção. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, faça a manutenção do ponto de ônibus na Rua Jauri Heitor de Souza, em frente o parque do Bairro Gralha Azul. Justifica-se o pedido, tendo em vista que o ponto não possui bancos, nem mesmo vedação na parte de trás e nas lateriais, além da cobertura estar danificada. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, faça a manutenção do encanamento do Polo Esportivo do Bairro Gralha Azul. Justifica-se o pedido, tendo em vista que o polo esportivo está fechado, por que em dias de chuva entra água na estrutura, pois os canos estão entupidos e danificados. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, faça a manutenção das seguintes ruas do Bairro Gralha Azul: Princesa Isabel (rua principal que liga a Avenida Tupi com o Santo Antônio, o Alvorada e o Gralha Azul); Marcelino Parzianelo (rua de saída e de entrada do bairro); Jauri Heitor de Souza (liga a escola e passa o transporte coletivo); Jandir Peruso, (rua que passa em frente a igreja); e Richeli Pastori (também passa o transporte coletivo). Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, faça a revitalização do parque, bem como dos lagos e da pista de caminhada do Bairro Gralha Azul. Justifica-se o pedido, tendo em vista que o parque é o único espaço de lazer dos moradores daquela região e como está em precário estado de conservação só serve para acumular lixo e mato, além de servir para a procriação de animais peçonhentos e insetos. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão

Câmara Mun de Pato Branco Fls 48 Visto

de Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado à União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco e as seguintes entidades: Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco – AREA; Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos; Pelotão de Trânsito do 3º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Paraná; Fadep – Faculdade de Pato Branco; Sindicato dos Empregados no Comércio; União das Associações de Moradores de Bairros de Pato Branco; Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Pato Branco; Escritório de Contabilidade Brasil; LP Transportes; Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco – ACEPB; Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município; Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Pato Branco – SINTROPAB; Sindicato do Transporte Escolar de Pato Branco – SINTRAESC; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e Câmara de Dirigentes Lojistas de Pato Branco – CDL, solicitando posicionamento, favorável ou não, sobre o Projeto de Lei nº 136/2013, de autoria do vereador Raffael Cantu – PCdoB, que altera e acrescenta dispositivos referentes ao Passe Estudantil à Lei Geral de Transporte Público do Município de Pato Branco, Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011. Justifica-se o pedido considerando que a medida afetará os usuários do transporte no custeio do passe e, por isso, é importante saber a opinião dos representantes dessas entidades sobre o assunto, visando aprofundar o estudo da matéria, bem como buscar mais informações para uma melhor apreciação do projeto. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Geraldo Edel de Oliveira- PV e Leunira Viganó Tesser - PDT, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, ao encaminhar projetos de lei para apreciação deste Poder Legislativo relativos a alterações orçamentárias, apresente em sua mensagem informações suficientes para justificar e esclarecer a abertura ou alteração dos créditos. Indicando as ações que serão implementadas ou alteradas no orçamento vigente de forma detalhada para que não haja dúvidas quanto à utilização dos valores dos créditos abertos ou suplementados, não apenas informando a Secretaria e a dotação orçamentária como vem sendo feito. Ressalta-se que é de suma importância para a Comissão de Orçamento e Finanças ter acesso as informações acima solicitadas de forma detalhada, facilitando e agilizando dessa forma a análise do projeto de lei e a emissão dos pareceres. Dos vereadores Claudemir Zanco – PROS, Laurindo Cesa – PSDB, Raffael Cantu – PCdoB e Valmir Tasca – DEM, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Chefe do Setor de Controle de Bens e Imóveis do Poder Executivo, Rosangela Rossati, solicitando o agendamento de uma reunião no dia 19 de fevereiro de 2014, às 17 horas, na Sala de Reuniões desta Cada de Leis, para deliberação sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 263/2013, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 3802, de 30 de março de 2012. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 49

projetos de lei: nº 27/2014, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que dispõe sobre a criação do Sistema Cicloviário no Município de Pato Branco e dá outras providências; nº 28/2014, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, que institui a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea no Município de Pato Branco; nº 29/2014, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que dispõe sobre a relação de materiais escolares no ensino municipal; e nº 30/2014, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que proíbe as oficinas, ferro velho e cidadão de utilizar via pública para o estacionamento de veículos de qualquer natureza, que estejam pendentes de reparos. Em seguida, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Vilmar Maccari, representando a liderança do PDT; Raffael Cantu, líder do PCdoB; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Claudemir Zanco, líder do governo municipal e Geraldo Edel de Oliveira, líder do PV. Representando a liderança do PDT, o vereador Vilmar Maccari comemorou o início das primeiras intervenções do projeto de revitalização da Rua Tocantins, na região dos Bairros São Francisco, Vila Isabel e São Luiz. Recordou que apresentou nesta sessão dois projetos de lei. O primeiro proíbe as oficinas, ferro velho e o cidadão de utilizar via pública para estacionamento de veículos de qualquer natureza, com pendência de reparos. O segundo projeto, normatiza lista de material escolar na rede de ensino. A iniciativa objetiva evitar abusos nas listas de materiais que são cobradas por muitas escolas municipais. O líder do PCdoB, vereador Raffael Cantu pontuou sobre seu projeto de lei apresentado nesta sessão, que dispõe sobre a criação do Sistema Cicloviário para incentivar o uso de bicicletas, contribuindo para o desenvolvimento da mobilidade sustentável. De acordo com o vereador, o debate que envolve a mobilidade urbana é contemporâneo e é destaque em fóruns, universidades e órgãos públicos. O líder do PT, vereador José Gilson Feitosa da Silva comentou sobre seu requerimento lido e aprovado nesta sessão solicitando ao Executivo Municipal, que informe a esta Casa de Leis, quais as medidas tomadas para repor os cofres públicos em relação ao pagamento de R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) referente à multa por descumprimento do Ajuste de Conduta nº 73/2007, designado pelo Ministério Público do Paraná, em audiência realizada no dia 13 de dezembro de 2013 na Vara do Trabalho de Pato Branco. Relatou que o repasse de verbas do governo do Estado do Paraná para os municípios por meio de convênios caiu 40,2% (quarente vírgula dois por cento) em 2013. O líder do governo municipal, vereador Claudemir Zanco agradeceu o Poder Executivo pelo apoio na criação de uma casa de acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica. Anunciou que após denúncia sobre ocupação de cargo público no departamento de contabilidade da prefeitura de Pato Branco por Rodrigo Base, o mesmo pediu exoneração e, lembrou que foi a ONG Vigilantes da Gestão Pública quem fez a investigação e denúncia sobre este fato. O líder do PV, vereador Geraldo Edel de Oliveira comentou sobre a matéria, de sua autoria, que propõe a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea. A campanha deve realizar-se de 14 a 21 dezembro, para estimular a doação voluntária de medula, ampliar as possibilidades de localização de doadores compatíveis, além de

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 50 Visto

conscientizar e difundir a necessidade de se ter doadores. Arguiu que irá indicar ao Poder Executivo para que avalie a possibilidade da criação do Disque Idoso - 165, nos moldes do Governo Federal, pois possibilitará que denúncias sejam realizadas de forma anônima garantindo assim, maior segurança para idosos, coibindo as agressões sofridas, bem como auxiliando ainda nos casos de dificuldades financeiras, garantindo uma vida mais digna para o idoso e sua família. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 3/2014, Mensagem nº 3/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 11/2014, Mensagem nº 12/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na LOA, exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 19/2014, Mensagem nº 17/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no Valor de R$ 175.553,99 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta três reais e noventa e nove centavos) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 20/2014, Mensagem nº 18/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no Valor de R$ 529.478,68 (quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 2/2014, Mensagem nº 2/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 no valor de R$ 994.058,71 (novecentos e noventa e quatro mil, cinquenta e oito reais e setenta e um centavos) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 5/2014, Mensagem nº 5/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 no valor de R$ 918.806,97 (novecentos e dezoito mil,

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 51 Visto

oitocentos e seis reais e noventa e sete centavos) e dá outras providências. Aprovado em discussão e votação única, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2014, de autoria da Comissão de Justiça e Redação composta pelos vereadores: Claudemir Zanco - PROS; José Gilson Feitosa da Silva - PT; Laurindo Cesa - PSDB; Raffael Cantu - PC do B; Valmir Tasca - DEM (Presidente), que aceita o veto parcial ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 205/2013, que estima as receitas e fixa as despesas do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2014. Aprovado em discussão e votação única, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2014, de autoria da Comissão de Justiça e Redação composta pelos vereadores: Claudemir Zanco - PROS; José Gilson Feitosa da Silva - PT; Laurindo Cesa - PSDB; Raffael Cantu - PC do B; Valmir Tasca - DEM (Presidente), que rejeita o veto integral ao Projeto de Lei nº 93/2013. Aprovado em discussão e votação única, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2014, de autoria da Comissão de Justiça e Redação composta pelos vereadores: Claudemir Zanco - PROS; José Gilson Feitosa da Silva - PT; Laurindo Cesa - PSDB; Raffael Cantu - PC do B; Valmir Tasca - DEM (Presidente), que aceita o veto integral a Emenda Modificativa constante da página 48 do Projeto de Lei nº 252/2013. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de março de 2013. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 16/2014, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que denomina via pública de "Josefina Viecili Defaveri". Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR. A vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT relatou sobre a criação de uma casa de acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica e acredita que nos próximos dias serão realizadas ações concretas. Cobrou providências da empresa que está executando obra de rede de esgoto na Rua Pioneiro Alberto Braun, no Bairro La Salle, pois a referida empresa realizou as obras de saneamento causando danos nas ruas e não as recuperou, fazendo-se necessário o conserto imediato. O vereador Raffael Cantu - PCdoB esclareceu que a investigação realizada que motivou a denúncia sobre ocupação de cargo público no departamento de contabilidade da prefeitura de Pato Branco por Rodrigo Base, foi realizada pelo seu gabinete com apoio do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT explanou quanto à denúncia sobre ocupação de cargo público no departamento de contabilidade da prefeitura de Pato Branco por Rodrigo Base, que não se deve desviar o foco querendo saber quem investigou a situação, uma vez que o que realmente importa é responsabilizar os envolvidos. O vereador Claudemir Zanco - PROS expôs algumas conquistas feitas pelo município através do governo estadual, como rede de esgoto nos Bairros Jardim Floresta, Alvorada e La Salle; ampliação dos recursos da saúde repassados ao município; construção de creches nos Bairros São

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 52
Visto

Francisco e Parque do Som, dentre outras. Relatou que a ONG Vigilantes da Gestão Pública é composta por membros que foram adversários políticos do atual prefeito Augustinho Zucchi por ocasião da eleição municipal de 2012, e ainda questionou se tem questão partidária envolvida. O vereador Enio Ruaro - PR aplaudiu a iniciativa do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV que indicará ao Poder Executivo para que avalie a possibilidade da criação do Disque Idoso - 165, pois possibilitará que denúncias sejam realizadas de forma anônima garantindo assim, maior segurança para idosos. Também recordou o belo trabalho realizado pelo Conselho Municipal do Idoso neste município. Ressaltou a importância de retornar a discutir o Programa Municipal de Proteção e Bem Estar Animal (Probem). Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 17 de fevereiro de 2014.

Guilherme Sebastião Silveiro
Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 53
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2014.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Valmir Tasca-DEM

Vilmar Maccari-PDT